CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Indicação Nº 3822/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **políticas públicas voltadas à acessibilidade cultural para pessoas com deficiência.**

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade **de políticas públicas voltadas à acessibilidade cultural para pessoas com deficiência.**

Justificativa

Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

A acessibilidade cultural é um direito fundamental previsto na Constituição Federal e reforçado pela Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (Decreto nº 6.949/2009), bem como pelo Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015). Garantir o acesso pleno de pessoas com deficiência às atividades culturais — como teatro, cinema, exposições, shows, bibliotecas e demais equipamentos culturais — é condição essencial para a construção de uma sociedade mais inclusiva, justa e democrática.

No município de Itapevi, observa-se ainda a necessidade de políticas públicas mais eficazes voltadas à inclusão cultural de pessoas com deficiência, tais como: Adoção de recursos de acessibilidade em eventos públicos (intérprete de Libras, audiodescrição, legendas, pisos táteis); Capacitação de servidores e profissionais da cultura para o atendimento adequado e respeitoso às pessoas com deficiência; Produção e difusão de materiais culturais acessíveis; Criação de editais e programas de incentivo à cultura inclusiva.

Tais medidas não apenas garantem o direito de acesso à cultura, mas também fomentam a valorização da diversidade, fortalecem o senso de pertencimento e ampliam as possibilidades de expressão artística

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 29 de julho de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS

Indicação Nº 3822/2025 - Documento assinado digitalmente em 29/07/2025. PROTOCOLO 12860/2025 - 29/07/2025 16:21 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: XA63-6D8J-W0R5-42H2

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=XA636D8JW0R542H2, ou vá até o site https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: XA63-6D8J-W0R5-42H2

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO
Vereador - Presidente
Assinado em 29/07/2025, às 16:21:32

Indicação Nº 3822/2025 - Documento assinado digitalmente em 29/07/2025. PROTOCOLO 12860/2025 - 29/07/2025 16:21 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: XA63-6D8J-W0R5-42H2

Câmara Municipal de Itapevi, 29 de julho de 2025